

JORNAL DE PORTARIAS



Informativo de atos administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
ANO III - n. 7 - 17 de maio de 2016

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE MAIO DE 2016

O pró-reitor de assuntos estudantis da UFRRJ, no uso das atribuições previstas nos regimentos internos desta instituição, delegação de competência atribuída pela Portaria 27/GR, datada de 13/01/2014, e demais dispositivos legais, resolve designar Luena Nascimento Nunes Pereira (Docente, Siape nº 1715840, CPF nº 021.434.587-46), Luciane da Costa Moas (Docente, Siape nº 1444091, CPF nº 018.392.117-84) e Andre Luiz Videira de Figueiredo (Docente, Siape nº 1414462, CPF nº 012.662.497-61), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com a legislação vigente, os fatos abordados no Processo nº 23083.010843/2014-51. *Prof. César Augusto Da Ross.*

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE MAIO DE 2016

Nomeia comissão de sindicância para apurar fatos que constam no processo 23083.003541/2016-98. O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFRRJ, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ, resolve: Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância, incumbida de apurar fatos que constam no processo 23083.003541/2016-98; Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será composta pelos servidores Cleber Ferrer Barbosa (Siape 0387007), que a presidirá, Alexandre Jerônimo de Freitas (Siape 2692876), vogal, e Edival Dan (Siape 386988), vogal, todos servidores docentes e integrantes do quadro da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes; Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior. *Daniel Ribeiro de Oliveira.*

PORTARIA Nº 14/PROAD, DE 03 DE MAIO DE 2016

O pró-reitor de assuntos administrativos da UFRRJ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados, resolve tornar sem efeito as portarias de números 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12/PROAD, datadas de 5 de abril de 2016, quanto a designação da Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados nos processos, números: 23083.181/2011-68, 23083.3028/2014-35, 23083.7702/2013-70, 23083.8332/2011-26, 23083.7368/2011-92, 23083.13111/2010-99, 23083.6958/2015-21, 23083.10352/2013-29, 23083.3938/2014-18, 23083.1417/2014-26 e 23083.2317/2011-74. *Ângela Ferreira Pace, pró-reitora adjunta de assuntos administrativos.*



Expediente

Reitora: Ana Maria Dantas Soares | **Vice-Reitor:** Eduardo Mendes Callado | **Pró-Reitor de Assuntos Administrativos:** Pedro Paulo de Oliveira Silva | **Pró-Reitora de Assuntos Financeiros:** Nidia Majerowicz | **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:** Cesar Augusto da Ros | **Pró-Reitora de Ensino de Graduação:** Ligia Machado | **Pró-Reitora de Extensão:** Katherina Coumendouros | **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Roberto Carlos Costa Lelis | **Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional:** Valdomiro Neves Lima || **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** | **Coordenadora de Comunicação Social:** Cristiane Venancio | **Jornalistas:** Aline Avellar, Fernanda Barbosa e João Oliveira | **Secretário:** Daniel Dias | **Estagiários:** Bruna Somma, Caroline Feijó, Larissa Bozi Lima, Luis Henrick Teixeira e Natália Loyola | **Diagramação:** Daniel Dias | **Projeto Gráfico:** Raomi Pani || **Redação:** BR 465, Km 47, UFRRJ, Pavilhão Central, sala 131. Seropédica, RJ. | **CEP:** 23897-000 | **Tel:** (21) 2682-2915 | **E-mail:** comunicacaoadm@ufrj.br | **Portal:** www.ufrj.br | **Impressão:** Imprensa Universitária | **Tiragem desta edição:** 1500 exemplares